

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.06.25.01**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.

**ORIGEM:**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2018- PE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180001-ARP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018060701-PE**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

**1- ABERTURA:**

Por ordem dos Ilmos. Senhores Ordenadores de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Acopiara, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 20180001-ARP, órgão gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/C, origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2018- PE, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o artigo 12 do Decreto Municipal nº 005/2017, de 19 de Janeiro de 2017, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ACOPIARA/CE, MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180001- ARP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2018- PE E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018060701-PE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE.**

**2- JUSTIFICATIVA:**

A Administração Municipal verificando os diversos eventos promovidos no Município constatou a necessidade dos serviços citados no objeto em questão, os quais irão oferecer a população participante desses eventos, fundamentais serviços assegurando aos mesmos melhores eventos e melhores acomodações para sua devida verificação, onde os momentos culturais e diversos realizados pela administração municipal sejam brilhantes e seguros.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Nacional nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 005/2017, de 19 de Janeiro de 2017, os órgãos do Município de Acopiara, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos podem fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, especialmente no âmbito de sua própria estrutura, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, como órgão gerenciador celebrou a Ata de Registro de Preços 20180001-ARP, em decorrência do PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2018- PE, através da qual promoveu **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,**

**ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, CONFORME ANEXOS PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018/PE.**

Visando a prestação de serviços as Secretarias Municipais determinam a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através de pesquisa de preços de mercado, a Unidade Gestora citada opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade da prestação dos serviços, de interesse das Secretarias Municipais, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

**RAZÃO SOCIAL:** F. C. CUNHA RUFINO – ME

**C.N.P.J:** 10.587.062/0001-03

**ENDEREÇO:** ROD BR 402, nº218, sala nº 106, Triângulo do Marco, Marco – CE

**TELEFONE:** (85) 99952-9070

**REPRESENTANTE:** FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO, CPF nº 708.467.233-87

Acopiara/Ce, 25 de Junho de 2019.



**Antonia Elza Almeida da Silva**  
Pregoeira do Município de Acopiara

## DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº **2019.06.25.01**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.

PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2018- PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180001-ARP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018060701-PE

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

A Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180001-ARP**, gerenciada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2018- PE, fundamentada no Decreto Municipal nº 005/2017, de 19 de Janeiro de 2017, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ACOPIARA/CE, MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180001- ARP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2018- PE E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018060701-PE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE**, de interesse das Secretarias Municipais, em favor do fornecedor abaixo discriminado:

**RAZÃO SOCIAL:** F. C. CUNHA RUFINO – ME

**C.N.P.J:** 10.587.062/0001-03

**ENDEREÇO:** ROD BR 402, nº218, sala nº 106, Triângulo do Marco, Marco – CE

**TELEFONE:** (85) 99952-9070

**REPRESENTANTE:** FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO, CPF nº 708.467.233-87

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses.

**CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:** Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado.

**RECURSO:** RECURSO ORDINÁRIO, RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERENCIA DA EDUCAÇÃO, RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERENCIA DA SAÚDE E RECURSOS DO FNAS (CRAS/IGD SUAS/CRANÇA FELIZ/SCFV).

### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
STDS – CRAS	07	07.02	08.244.0806.2.047	131100	3.3.90.39.00
STDS – IGD/SUAS	07	07.02	08.244.0807.2.053	131100	3.3.90.39.00
STDS – CRIANÇA	07	07.02	08.244.0806.2.044	131100	3.3.90.39.00



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



FELIZ					
STDS - SCFV	07	07.02	08.243.0803.2.040	131100	3.3.90.39.00
EDUCAÇÃO	08	0801	12.122.0402.2.062	111100	3.3.90.39.00
CULTURA	11	1102	13.122.0402.2.083	100100	3.3.90.39.00
SAÚDE	06	0602	10.122.0402.2.015	121100	3.3.90.39.00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 775.810,00 (Setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e dez reais).

Portanto, inteiro o teor da presente declaração, para que se proceda se de acordo, à devida ratificação.

Antonia Elza Almeida da Silva  
Pregoeira do Município de Acopiara

Acopiara/Ce, 27 de Junho de 2019.